OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: SAÚDE BEM-ESTAR
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE JAURU - MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2022
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: SETEMBRO 2026 A AGOSTO 2027

2 – AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VALDECI JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ERASMO MARTINS DOS SANTOS
SEC. MUNUCIPAL DE SAÚDE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Atualizado Sistema 18/09/26

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE JAURU- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 5

2.1 INTRODUÇÃO 5

2.2 JUSTIFICATIVA 6

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 6

3- OBJETIVOS 7

3.1 OBJETIVO GERAL 7

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 7

4 - METAS 9

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 9

6 – METODOLOGIA 10

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 11

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA 11

6.3 RECURSOS HUMANOS 11

6.4 - COLETA DE DADOS 19

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS 19

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS 20

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 20

8.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO 21

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO 21

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 22

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 22

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jauru, com a implantação do Plano de Trabalho Saúde e Bem Estar, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: Saúde e Bem-Estar

Local de Execução: Município de Jauru- MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de Setembro de 2026 até Agosto de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral, nº 3372

Bairro: Centro Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-090

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEN TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Jauru- MT.

CNPJ/ MF: 15.023.948/0001-30

Endereço completo: Rua do Comércio, nº 480.

Bairro: Centro

CEP: 78.255-000

Número de Telefone: (65) 3244-1849

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho Saúde e Bem-Estar tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Jauru, visando aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

O Plano de Trabalho trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por escopo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de setembro 2026 até agosto de 2027, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer

alterações mediante solicitação do Município e deferimento do Conselho Municipal de Políticas Públicas.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo principal do Plano de Trabalho é atender as necessidades básicas da população do Município de Jauru-MT, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

Colaborar com o desenvolvimento e implementação de programas e ações na área da saúde em parceria com o município, executando as atividades de acordo com as normativas e requisitos técnicos, éticos e humanísticos que promovam, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, o bem-estar dos usuários, proporcionando melhorias na qualidade de vida individual e coletiva e aproximando a população dos serviços de saúde, primando pelo aperfeiçoamento e a qualidade no atendimento aos usuários do sistema único de saúde.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas da secretaria de saúde e saneamento em parceria com o município;
- Incentivar a humanização no atendimento à pacientes e familiares;
- Estabelecer mecanismos para melhoria da qualidade de atendimento aos usuários dentro de padrões éticos;

- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional em saúde;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estimular a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em saúde;
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Melhorar a satisfação do usuário e da equipe de saúde.
- Proporcionar acesso integral a população aos serviços de saúde;
- Melhorar o atendimento nas unidades de saúde, com qualidade e agilidade;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações em saúde;
- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da saúde municipal;
- Proporcionar o acesso da população a atendimentos médicos de urgência e emergência de qualidade;
- Colaborar para o atendimento da demanda de procedimentos médicos necessários, tais como sutura, drenagem, curativos, entre outros;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local.

4 - METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços complementares prestados a secretaria de Saúde e saneamento por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde e Saneamento;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
META 01	Atividade 1.1	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 1.2	Orientação do projeto para os profissionais e proposição cronograma de ação.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**

	Atividade 1.3	Avaliação dos resultados	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 02	Atividade 2.1	Definição da Capacitação profissional, a ser realizada (Curso, Palestra, Workshops, treinamentos).	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 2.2	Disponibilização de profissionais para realização da capacitação.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 2.3	Avaliação dos resultados	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 03	Atividade 3.1	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 3.3	Avaliação dos resultados	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
META 04	Atividade 4.1	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 4.2	Elaborar relatório do andamento do projeto	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**
	Atividade 4.3	Avaliação dos resultados	**Setembro 2026**	**Agosto 2027**

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na área da saúde no município. O mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento e de forma humanizada, assegurando o direito à saúde pertencente a todo cidadão.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais atuarão nas unidades de saúde do município, colaborando para a execução de programas e ações governamentais, que possibilitem o melhor atendimento da população, garantindo celeridade e presteza nos atendimentos e procedimentos realizados.

Os profissionais contratados trabalharão nas unidades de saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no projeto podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público, assim como dos usuários da secretaria de saúde e saneamento, público alvo do projeto.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Jauru-MT, em todas as unidades de saúde, abrangendo a demanda da atenção primaria, secundaria e terciaria, localizadas na zona urbana e rural conforme a necessidade do município.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município e região, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento integral dos usuários da saúde.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos

cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os serviços envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H. SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL MENSAL
MÉDICO ESPECIALISTA	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	40 H	P.J	R$ 6.360,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	02	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	20 H	P.J	R$ 9.800,00
PLANTÃO 12 H MÉDICO CLÍNICO GERAL (FINAL DE SEMANA E FERIADO)	110	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J	R$ 975,00
PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (SEGUNDA A SEXTA)	109	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	P.D.	P.J	R$ 1.520,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL II	01	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário. Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.	40H	P.J	R$ 19.000,00
MÉDICO CLINICO GERAL PLANTÕES HORAS EXTRAS	80	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para atender emergências médicas, realizar triagem de pacientes e encaminhá-los ao especialista quando necessário.	P.D.	P.J.	R$ 100,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		Sempre cumprindo as escalas propostas e realizando os atendimentos no Município através do SUS.			
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ 120KM	15	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 600,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ 300KM	30	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 1.000,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES INTERMUNICIPAL - CUIABA	15	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, com capacidade para realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 1.600,00
ENFERMAGEM	04	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	40 H	P.J	R$ 4.700,00
PLANTÃO ENFERMAGEM PLANTÃO 12H (SEGUNDA A SEXTA)	94	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J	R$ 200,00
PLANTÃO ENFERMAGEM PLANTÃO 12H (FDS E FERIADO)	93	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J.	R$200,00
ENFERMAGEM HORA EXTRA	97	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm	P.D.	P.J.	R$ 47,00

OSC INSTITUTO TUPÃ

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

TECNICO EM ENFERMAGEM	06	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	40 H	P.J	R$ 3.325,00
PLANTÃO TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTÃO 12H (SEGUNDA A SEXTA)	150	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J	R$ 150,00
PLANTÃO TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTÃO 12H (FDS E FERIADO)	150	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R$150,00
HORAS EXTRAS TECNICO EM ENFERMAGEM	149	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	P.D.	P.J.	R$ 11.00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES - ATÉ 120 KM	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 150,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ 300KM	30	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 200,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES INTERMUNICIPAL - CUIABA	12	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 250,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ 120 KM (FINAL DE SEMANA E DE SEGUNDA A SEXTA	15	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 200,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

NOS HORÁRIOS DAS 17:00 ÀS 07:00)					
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES ATÉ 300 KM (FINAL DE SEMANA E DE SEGUNDA A SEXTA NOS HORÁRIOS DAS 17:00 ÀS 07:00)	16	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 250,00
DESLOCAMENTO PARA REMOÇÃO DE PACIENTES INTERMUNICIPLA CUIABA (FINAL DE SEMANA E DE SEGUNDA A SEXTA NOS HORÁRIOS DAS 17:00 ÀS 07:00)	05	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar transporte de pacientes, resgate interno e externo.	P.D.	P.J.	R$ 400,00
ODONTOLOGIA	03	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	40 H	P.J.	R$ 5.958,9
AUXILIAR ODONTOLOGIA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	40 H	P.J	R$ 1.572,00
HORAS PLANTÃO EXTRA DE AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	40	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade para apoiar o dentista em diversos procedimentos. Suas responsabilidades incluem a preparação do paciente para o atendimento, auxílio na instrumentação durante os procedimentos, controle de infecção através da limpeza e esterilização dos instrumentos, e manutenção da organização do consultório.	P.D.	P.J	R$ 7.,86

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

FONOAUDIOLOGIA	01	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de Assistência Social ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral das metas e objetivos, com participação ativa no projeto a ser implementado.	40 H	P.J	R$ 10.000,00
FARMACEUTICO	01	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	40 H	P.J.	R$ 4.350,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	40 H	P.J	R$ 1.600,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	05	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	40 H	P.J	R$ 3.000,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	04	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos	40 H	P.J	R$ 3.500,00

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.			
ADMINISTRATIVO – PLANTÃO 12 H	15	O técnico administrativo é um profissional essencial no suporte e na organização de atividades Ele é responsável por recepcionar e atender clientes, parceiros e fornecedores, garantindo uma comunicação eficaz e um bom relacionamento. No dia a dia, desenvolve planilhas e relatórios que auxiliam no controle interno e na tomada de decisões. Além disso, colabora na elaboração de materiais para treinamentos, contribuindo para o desenvolvimento da equipe. O técnico administrativo também gerencia a correspondência, assegurando que documentos importantes sejam arquivados corretamente e que as comunicações sejam eficientes.	P.D.	P.J	R$ 200,00
OPERACIONAL	11	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	40 H	P.J	R$ 2.000,00
OPERACIONAL – PLANTÃO 12 H	111	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, para prestar serviços na área de serviço operacional ligados às unidades com capacidade para a realização das atividades a serem desenvolvidas para o atendimento integral e objetivos, participação ativa no plano de trabalho a ser implementado.	P.D.	P.J	R$ 100,00
DESLOCAMNETO ADIANTAMENTE	01	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.D.	P.J.	R$ 1.700,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

***Conforme descrito no projeto apresentado o valor previsto para execução do presente plano de trabalho sofreu alteração, tendo em vista a atualização do valor de mercado dos serviços prestados e a contratação de profissionais para suprimir a demanda do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

- Unidades de saúde com quadro profissional completo, garantindo o atendimento integral de assistência à saúde aos munícipes;
- Tempo e número reduzido de pessoas em filas de espera para atendimento em saúde;
- Realização de todos os plantões necessários ao atendimento 24h da unidade pública de saúde durante o lapso da parceria;
- Atendimento humanizado;
- Assistência integral na unidade de saúde e em domicílio;
- Ampliação dos serviços de saúde básica e especializada oferecidos no município reduzindo assim a necessidade de enviar usuários da saúde para serem atendidos em outros municípios da região;
- Profissionais capacitados alocados nas unidades de saúde conforme a necessidade;
- Consultas ambulatoriais reduzidas;
- Melhoria na qualidade do atendimento aos usuários;
- Atuação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
SETEMBRO 2026 A AGOSTO 2027	R$ 642.751,10	R$ 7.713.013,20

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 12.803,60	R$ 153.643,22
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 10.316,16	R$ 123.793,86
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 5.158,08	R$ 61.896,93
	Manutenção	Despesas com Viagens	R$ 462,78	R$ 5.553,37
		Capacitações	R$ 3.644,40	R$ 43.732,78
		Projeto Social	R$ 5.890,81	R$ 70.689,77
		Tarifa Bancaria	R$ 588,12	R$ 7.057,41
		Gestão de projetos	R$ 6.797,09	R$ 81.565,11
	Total		R$ 45.661,04	R$ 547.932,46

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Jauru-MT.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R$ 443,50	R$ 5.321,98
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 8.233,64	R$ 98.803,70
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 588,12	R$ 7.057,41
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 28,92	R$ 347,09
		Aluguel	R$ 588,12	R$ 7.057,41
		Correios/ Malotes	R$ 106,05	R$ 1.272,65
		Capacitações	R$ 4.415,70	R$ 52.988,40
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 443,50	R$ 5.321,98
		Despesas de Deslocamento	R$ 1.475,11	R$ 17.701,37
		Locação de Veículos	R$ 1.291,93	R$ 15.503,16
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 221,75	R$ 2.660,99
		Energia	R$ 356,73	R$ 4.280,72
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Manutenção	Impostos	R$ 144,62	R$ 1.735,43
		Material de Consumo	R$ 144,62	R$ 1.735,43
		Material de Expediente	R$ 318,16	R$ 3.817,94
		Manutenção de Veículo	R$ 86,77	R$ 1.041,26
		Patrimônio	R$ 732,74	R$ 8.792,84
		Publicações Oficiais	R$ 106,05	R$ 1.272,65
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$ 48,21	R$ 578,48
		Tarifa Bancaria	R$ 57,85	R$ 694,17
		Telefone/ Internet	R$ 57,85	R$ 694,17
		Outras Despesas	R$ 134,98	R$ 1.619,73
		Total	R$ 20.024,91	R$ 240.298,93

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$ 2.072,87	R$ 24.874,47
	Diretoria	R$ 8.841,04	R$ 106.092,50
	Serviços de Enfermagem	R$ 1.282,29	R$ 15.387,46
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$ 607,40	R$ 7.288,80
	Assessoria Jurídica Especializada	R$ 4.801,35	R$ 57.616,21
	Serviço de Publicidade	R$ 1.793,28	R$ 21.519,31
	Serviços de Monitoramento	R$ 298,88	R$ 3.586,55
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$ 665,25	R$ 7.982,97
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$ 5.890,81	R$ 70.689,77
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$ 4.473,55	R$ 53.682,57
	Total	**R$ 30.726,72**	**R$ 368.720,60**
Total		**R$ 96.412,67**	**R$ 1.156.951,98**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
Mês	**Cont.**	**Valor Mensal**
SETEMBRO/2026	P.J	R$ 739.163,77
OUTUBRO/2026	P.J	R$ 739.163,77
NOVEMBRO/2026	P.J	R$ 739.163,77
DEZEMBRO/2026	P.J	R$ 739.163,77
JANEIRO/2027	P.J	R$ 739.163,77
FEVEREIRO/2027	P.J	R$ 739.163,77
MARÇO/2027	P.J	R$ 739.163,77
ABRIL/2027	P.J	R$ 739.163,77
MAIO/2027	P.J	R$ 739.163,77
JUNHO/2027	P.J	R$ 739.163,77
JULHO/2027	P.J	R$ 739.163,77
AGOSTO/2027	P.J	R$ 739.163,77
VALOR TOTAL		**R$ 8.869.965,18**

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados e a satisfação dos usuários da Saúde do Município de Jauru-MT.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT., 02 de Setembro de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com